

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00053/22 de 27 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 245.584,50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 245.584,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.300,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 24.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.18.541.0026.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.600,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 74.300,00

07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.384,50

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00

Total Suplementação: 245.584,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.18.541.0026.1.027 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
------------------------------------------	-----------

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
---------------------------------------------------------------------	-----------

06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)

4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
------------------------------------------	-----------

07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.075,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,50
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.710,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.260,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
------------------------------------------	----------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500,00

Total Anulação:

245.584,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Abril de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO